



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2022.

Ofício n.º 706/2022 – GAB



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 611/2022, do vereador Herivelto dos Santos Moraes, que solicita informações acerca de adaptação escolar; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que todas as unidades escolares possuem autorização para o funcionamento da Pré-escola (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano), portanto, as adequações necessárias para acessibilidade das crianças, ajustes e manutenção devem ser apontadas pelo diretor da escola à Secretaria Municipal de Educação para planejamento dos serviços ou compras, apontadas como essenciais, para garantia do acesso e permanência das crianças na unidade. Os materiais pedagógicos, jogos e demais recursos estão em fase de distribuição em todas as unidades escolares atender todos os alunos em quantidade e variedade. Cabe ao professor planejar ações pedagógicas para bem utilizá-los em sala de aula.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta